

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO 048/2024-2 – CONTRATADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 4079/2025	3
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108.2025	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 4180/2025	5
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111.2025	6
PORTARIA 960/2025 À PORTARIA 963/2025.	7
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022	12

SETEMBRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 171/2025

## Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

**CNPJ:** 46.523.148/001-01

**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

**Telefone:** (11) 4662-7350

**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO 048/2024-2 – Contratada AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão, em conformidade com as exigências do edital. Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de setembro de 2025.



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria  
Municipal de  
**Suprimentos**

**MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108.2025 - Processo Administrativo n.º I –4079/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de material descartável específico da Saúde, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA EMPRESAFELG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ sob número: 14.628.282/0001-80, com o valor de R\$12.991,00(Doze mil novecentos e noventa e um reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 03 de Setembro de 2025.**  
**Eliane Alves Faria**, Secretário Municipal da Saúde.



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108.2025**  
**Processo Administrativo n.ºE – 4179.2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de material Descartável Específico, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): a aquisição de Material Descartável Específico se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

*Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

**AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de Material Descartável Específico, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a **EMPRESAFELG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob número: 14.628.282/0001-80, com o valor de R\$12.991,00 (Doze mil novecentos e noventa e um reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 27 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliane Alves Faria**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria  
Municipal de  
**Suprimentos**

**MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111.2025 - Processo Administrativo n.º I – 4180/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de Livro de parto para Saúde, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (EMPRESA W I VIANA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO) inscrita no CNPJ sob número 14.261.031/0001-00, com o valor de R\$586,27(quinientos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 03 de Setembro de 2025.

**Elaine Alves Faria**, Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE  
**EMBUGUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111.2025**  
**Processo Administrativo n.ºE – 4180.2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de livro de parto para Saúde, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): a aquisição de livro de parto para Saúde se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

*Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

**AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de livro de parto referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA W I VIANA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO - ME inscrita no CNPJ sob número: 14.261.031/0001-00, com o valor de R\$586,27(quinhetos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 27 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliane Alves Faria**  
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº960/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Maurício Pereira Martos, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Habitação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Maurício Pereira Martos, portador da cédula de identidade RG. nº 28.\*\*\*.\*\*\*-5 e do CPF nº 284.\*\*\*.\*\*\*-78, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Habitação.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº961/2025**

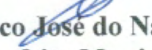
Revoga a Portaria nº 908, de 18 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel da Silva Santana, como Chefe de Divisão de Políticas Públicas.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 908, de 18 de Agosto de 2025, que nomeia o Senhor Gabriel da Silva Santana, portador da cédula de identidade RG. nº 53.\*\*\*.\*\*\*9 e do CPF nº 469.\*\*\*.\*\*\*-27, no cargo de Chefe de Divisão de Políticas Públicas.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº962/2025**


Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ligia Margarete Alves Martins, como Chefe de Divisão de Políticas Públicas.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Ligia Margarete Alves Martins, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.\*\*\*.\*\*\*-2 e do CPF nº 077.\*\*\*.\*\*\*-80, no cargo de Chefe de Divisão de Políticas Públicas.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº963/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel da Silva Santana, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Assistência.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Gabriel da Silva Santana, portador da cédula de identidade RG. nº 53.\*\*\*.\*\*9 e do CPF nº 469.\*\*\*.\*\*-27, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Assistência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2022						
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	CODIGO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
37707308	LUANA SANTOS LIMA DE SOUZA	19/07/1993	309	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	CONVOCADO